

EDITAL DE SELEÇÃO DOCENTE Nº 001/2022

O Diretor Acadêmico do Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo – UNIFACEMP, no uso das atribuições, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Corpo Docente**, para preenchimento de vagas nos cursos de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA MECÂNICA, conforme disposições do presente Edital.

1 DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto o preenchimento de 3 (Três) vagas de profissionais para integrarem o Corpo Docente do **Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo - UNIFACEMP**, nos cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica, com possibilidade de formação de cadastro de reserva para eventuais vagas no curso do ano de 2022.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, através da **INTERNET**, no endereço eletrônico <https://forms.gle/7xXkxnR6ZxkYsZng9>, no período compreendido entre 8h do dia **26/01/2022** e 23h59min do dia **01/02/2022**, através do preenchimento do Formulário de Inscrição, que deverá conter os dados e documentos obrigatórios.

2.2 Informações do Formulário de Inscrição:

- a) identificação pessoal;
- b) endereço eletrônico e telefone de contato;
- c) link válido do *Curriculum Lattes* no CNPQ;
- d) trajetória acadêmica, relacionada à vaga pleiteada;
- e) trajetória profissional;

2.2.1 Documentos obrigatórios a serem inseridos no Formulário de Inscrição, por *upload*, no formato PDF, em um único arquivo:

- a) Documento oficial com foto (frente e verso);
- b) Diploma e histórico da graduação;
- d) Certificados/diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- e) Comprovantes da experiência profissional informada no Currículo;
- f) Comprovante de residência.

2.2.2 Os documentos originais deverão ser apresentados posteriormente quando solicitados pela instituição, em hipótese de contratação.

2.2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo, através do sítio www.facemp.edu.br.

2.3 São requisitos obrigatórios para habilitação do(a) candidato(a) na presente seleção:

- a) informar no formulário de inscrição o link válido do *Curriculum Lattes* no CNPQ;
- b) ter disponibilidade para o ensino presencial na cidade de Santo Antônio de Jesus/BA na carga horária estabelecida pela UNIFACEMP, e para o ensino remoto através das plataformas digitais utilizadas pela instituição;
- c) ter a formação acadêmica mínima descrita no quadro de vagas;
- d) ser aprovado(a) na aula pública a ser realizada através da Plataforma Google Meet, em data designada pela Banca de Seleção.

3 DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

3.1 As vagas serão distribuídas conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Quadro de Vagas para o Curso de Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica 2022.1

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DA DISCIPLINA	REQUISITOS MÍNIMOS
SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA	3 horas/aula	Terça-feira Noturno 19h a 22h	Graduação em Engenharia Elétrica. Especialista, Mestre ou Doutor
TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	3 horas/aula	Quarta – feira Noturno 19h a 22h	Graduação em Engenharia Elétrica. Especialista, Mestre ou Doutor
PROTEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS	3 horas/aula	Quinta-feira Noturno 19h a 22h	Graduação em Engenharia Elétrica. Especialista, Mestre ou Doutor
MÁQUINAS DE ELEVAÇÃO E TRANSPORTE	3 horas/aula	Quarta – feira Noturno 19h a 22h	Graduação em Engenharia Mecânica. Especialista, Mestre ou Doutor
REFRIGERAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR	3 horas/aula	Quinta – feira Noturno 19h a 22h	Graduação em Engenharia Mecânica. Especialista, Mestre ou Doutor

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção e classificação do(a) candidato(a) compreenderá três etapas, a saber:

4.1.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR

Análise de currículo e documentos comprobatórios.

4.1.2 AULA PÚBLICA

Planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de arguição da Banca Examinadora.

a) A exposição terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos. A aula versará sobre um conteúdo do programa da disciplina de submissão, cabendo ao(à) candidato(a) entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, no início de sua aula.

b) A Aula Pública será apresentada pelo Google Meet, em horário pré agendado, às expensas do(a) candidato(a), respeitando os protocolos de segurança e saúde contra a Covid-19.

4.1.3 ENTREVISTA

Análise comportamental e confirmação de interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à vaga.

4.3 O Processo de Seleção para Corpo Docente dos Cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores(as) da Instituição de Ensino superior - IES, sendo 1 (um) professor com titulação igual ou superior à exigida e preferencialmente, com atuação na área de conhecimento.

4.4 A Banca Examinadora deverá atribuir à **ANÁLISE DO CURRÍCULO**, à **AULA PÚBLICA** e à **ENTREVISTA**, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado(a) o(a) candidato(a) que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete).

4.5 A Banca Examinadora indicará a ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos(as) candidatos(as).

4.6 Em caso de empate entre candidatos(as), serão utilizados como critérios de desempate, respectivamente:

a) tempo de atividade no magistério superior;

b) maior titulação; e

c) produção científica.

5 DO CRONOGRAMA

A presente Seleção segue o Cronograma de datas da Tabela 2, a seguir.

Inscrições	26/01/2022 até 01/02/2022
Divulgação da lista nominal para a AULA PÚBLICA	02/02/2022
AULA PÚBLICA	A confirmar
Divulgação resultado final	A confirmar
Entrega de documentos	A confirmar
Data prevista para admissão	A confirmar

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- 6.2** Não será admitido pedido de revisão de qualquer das etapas do processo seletivo.
- 6.3** O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.
- 6.3.1** Os formulários e documentos enviados não serão devolvidos e os dados não serão utilizados para outras finalidades estranhas à presente seleção, podendo ser formado cadastro de reserva com os nomes dos(as) candidatos(as) não selecionados(as).
- 6.4** Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da Seleção, podendo esta solicitar decisão final à Direção Acadêmica e à Direção Geral.
- 6.5** A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e demais fases do processo seletivo indicados neste edital, bem como a contratação do(a) candidato(a), quando constatado conteúdo falso em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.
- 6.6** O(A) candidato(a) com necessidades especiais poderá indicar no Formulário de Inscrição as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das etapas de Aula Pública e Entrevista do presente processo seletivo.

Santo Antônio de Jesus, 24 de janeiro de 2022.

Fabiane Gomes Paim
Coordenadora dos cursos de Engenharias

Henrique Tito Leonídio Rêgo
Diretor Acadêmico